



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1464 ,  
de 04 / 09 / 2013

Processo: 67.637

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.534**

Autoria: RAFAEL ANTONUCCI

Ementa: Concede ao Pe. CARLOS CIGOLINI o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

*W. Manfroh*  
Diretoria Legislativa  
12/09/2013



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.534**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.  <i>[Handwritten signature]</i> Diretora 26/07/2013	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. _____		<b>QUORUM: M<sup>2</sup>/3</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/13	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 06/08/13	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  <i>[Handwritten signature]</i> Relator 06/08/13    190
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco  <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável  <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

avoco



PP 3.581/2013

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 26/JUL/2013 09:33 000067637

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

*Rafael Antonucci*  
Presidente  
06/08/13

APROVADO

*Rafael Antonucci*  
Presidente  
08/09/2013

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.534**  
(Rafael Antonucci)

Concede ao Pe. **CARLOS CIGOLINI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Pe. **CARLOS CIGOLINI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.07.2013

*Rafael Antonucci*  
RAFAEL ANTONUCCI



(PDL n.º 1.534 - fls. 2)

**Justificativa**

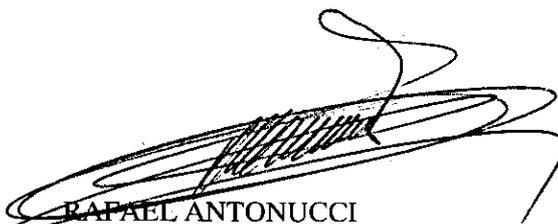
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Pe. CARLOS CIGOLINI – Cidadão Jundiaense**

Natural de Nova Bréscia-RS. Fez o Noviciado em Passo Fundo-RS; em 1972 iniciou-se como estagiário no Seminário Sagrado Coração de Jesus, em sua cidade natal, e em 1980 foi sagrado presbítero. Foi Reitor em vários seminários no Paraná, bem como no Seminário São Joaquim, aqui neste Município. Além disso, foi Diretor Administrativo da Província São Paulo e do Instituto Teológico de São Paulo, dos Missionários Scalabrinianos. Atualmente é Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no Bairro Colônia, em nossa cidade, assumindo também, ao par de seu papel de pastor espiritual da comunidade, a presidência da conhecida Festa Italiana de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
RAFAEL ANTONUCCI



## *PADRE CARLOS CIGOLINI*

Padre Carlos Cigolini, nasceu em Nova Brescia – RS, em 12 de Dezembro de 1951. Estudou, inicialmente, na escola rural onde sua família residia, passando a estudar na escola principal do Município.

Tendo concluído o estudo primário, no dia 28 de Fevereiro de 1969, ingressou no Seminário Scalabriniano, em Passo Fundo – RS, pertencente à Congregação dos Missionários Scalabrinianos – Congregação esta fundada pelo Bem-Aventurado João Batista Scalabrini, em 1887 para atender aos migrantes italianos. Ali cursou o ensino médio (na época,

o científico). Em 1970 fez o Noviciado, em Passo Fundo – RS.

No dia 31 de Janeiro de 1971 professou os Votos Religiosos de Pobreza, Castidade e Obediência.

Em 1972 fez estágio no Seminário Sagrado Coração de Jesus – Nova Bassano – RS.

De 1973 a 1975, cursou a Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira, em São Paulo – SP.

De 1976 a 1980, estudou Teologia no Instituto Teológico São Paulo, no Bairro do Ipiranga – SP.

No dia 29 de Junho de 1980, foi ordenado Diácono Transitório, no Parque Cocaia, periferia da Região Sul de São Paulo.

No dia 07 de Dezembro de 1980, foi ordenado Sacerdote, em Nova Bréscia – RS.

1981 – 1982 – Reitor no Seminário Scalabrini Janssen – Astorga – PR.

Vigário Paroquial da Paróquia São Sebastião – Astorga – PR.

1983 – formador no Seminário Nossa Senhora do Rocio – Curitiba – PR.

1984 – 1986 – Reitor no Seminário Nossa Senhora do Rocio – Curitiba – PR.

1987 – 1990 – Reitor no Seminário Pe. Natal Pigato – Rondinha – Campo Largo – PR.

1991- 1995 – Vigário Paroquial da Paróquia São Mateus – Guariba – SP.

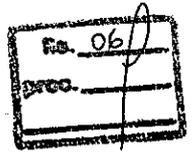
1996 – 2001 – Reitor no Seminário São Joaquim – Colônia – Jundiá – SP.

Vigário Paroquial da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Colônia – Jundiá – SP.

2002 – 2007 - Diretor Administrativo (Ecônomo) da Província São Paulo dos Missionários Scalabrinianos – São Paulo – SP.

Diretor Administrativo do Instituto Teológico São Paulo – ITESP.

No dia 10 de Fevereiro de 2008 – nomeado Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus – Colônia – Jundiá – SP.



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 214

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.534

PROCESSO Nº 67.637

De autoria do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, o presente projeto de decreto legislativo Concede ao Pe. **CARLOS CIGOLINI** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

**PARECER**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

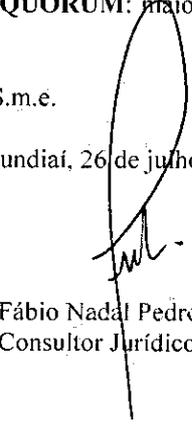
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

**QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros

S.m.e.

Jundiaí, 26 de junho de 2013.

  
Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.637

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.534, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que concede ao Pe. CARLOS CIGOLINI o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 190

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Padre Carlos Cigolini o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.

APROVADO  
07/08/13

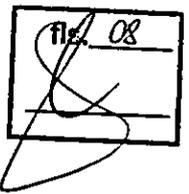
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

ROBERTO CONDE ANDRADE

PAULO SERGIO MARTINS

ANTONIO DE PADUA PACHECO



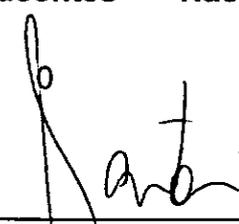
16ª LEGISLATURA (2013-2016)

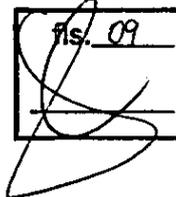
29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

4º ITEM: PDL 01534/2013 - RAFAEL ANTONUCCI - Concede título de Cidadão Jundiaiense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO

  
\_\_\_\_\_  
GERSON SARTORI  
PRESIDENTE



proc. 67.637

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.464, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

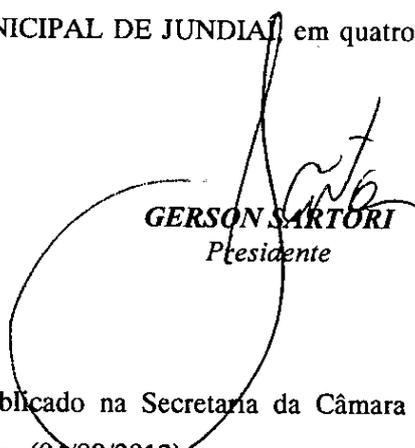
Concede ao Pe. **CARLOS CIGOLINI** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

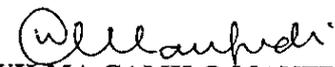
Art. 1º. É concedido ao Pe. **CARLOS CIGOLINI** o título de Cidadão Jundiaense.

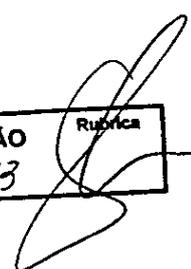
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

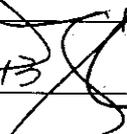
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

  
PUBLIÇÃO  
06/09/13  
Rubrica

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.534**

**Juntadas:**

fls. 02/05 em 26.07.13  fls. 06, 26/07/13, fls. 07 em 09.08.  
13  fls. 08/09 em 09.09.13 

**Observações:**

# Câmara Municipal de Jundiáí

## TRAMITAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

---

**Número:** 01534/2013      **Data:** 26/07/2013      **Processo:** 67637  
**Assunto:** Concede ao Pe. CARLOS CIGOLINI o título de Cidadão Jundiáense.  
**Autor:** RAFAEL ANTONUCCI  
**Situação:**

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À DJ	26/07/2013	Parecer CJ nº. 214	26/07/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 190 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	

---